



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1349/08
PR Nº 008/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 62/08 – CEFOR

Altera a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

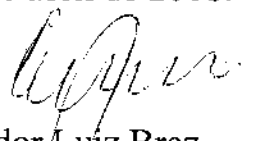
Conforme demonstra a instrução até aqui efetivada, tanto a Procuradoria da Casa, fl. 6, como a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, manifestaram-se pela inexistência de óbice para o normal seguimento do feito.

No âmbito das atribuições desta Comissão, em razão de que o Projeto aborda matéria administrativa, de competência e gerência da Mesa Diretora da Casa, entendemos que é meritório e deve ser aprovado, haja vista que tem por objetivo dar maior eficácia e eficiência aos órgãos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Destarte, concluímos pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto de Resolução nº 008/08.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 22 de abril de 2008.


Vereador Luiz Braz,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1349/08
PR Nº 008/08
Fl. 02

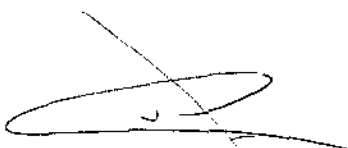
PARECER Nº 52 /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 29/04/08

Vereador Elias Vidal – Presidente



Vereador Adeli Sell



Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereadora Maristela Meneghetti